SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS – C3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo nº 23116.016172/2026-41
Área/Matéria: Algoritmos e Estruturas de Dados

TABELA DE PONTUAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

Conforme arts. 22 a 24 da Resolução COEPEA/FURG nº 310, de 19 de dezembro de 2025.

I – GRAU ACADÊMICO (até 5,0 pontos, não cumulativos)*	**Pontos**	**Máximo**
1.1 Doutorado	5,0	5,0
1.2 Mestrado	3,0	3,0
1.3 Residência	1,0	1,0
1.4 Especialização (mínimo 360 h)	0,5	0,5
1.5 Aperfeiçoamento	0,3	0,3
		Total do item I: até 5,0 pontos
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (até 2,0 pontos)	**Pontos**	**Máximo**
2.1 Apresentação de trabalho em congressos, seminários, jornadas ou similares	0,1 por trabalho	0,5
2.2 Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,2 por trabalho	1,0
2.3 Artigo em periódico não indexado, com ISSN	0,1 por artigo	1,0
2.4 Artigo em periódico indexado internacionalmente ou classificado no Qualis	0,4 por artigo	2,0
2.5 Capítulo de livro com ISBN	0,1 por capítulo	1,0
2.6 Autoria ou coautoria de livro com ISBN	0,25 por livro	2,0
2.7 Organização de obra coletiva com ISBN	0,15 por obra	1,5
2.8 Patente ou registro de software no INPI	0,4 por registro	2,0
		Total do item II: até 2,0 pontos
III – EXPERIÊNCIA DOCENTE (até 2,0 pontos)	**Pontos**	**Máximo**
3.1 Magistério na educação superior	0,25 por semestre	2,0
3.2 Magistério na educação profissional e tecnológica	0,15 por semestre	2,0
3.3 Magistério na educação básica	0,1 por semestre	1,0
3.4 Tutoria em EaD	0,1 por semestre	0,4
3.5 Monitoria	0,1 por semestre	0,4
		Total do item III: até 2,0 pontos
IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, EXTENSIONISTAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (até 1,0 ponto)	**Pontos**	**Máximo**
4.1 Experiência profissional não docente na área do processo seletivo	0,2 por ano	1,0

4.2 Participação em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico	0,1 por projeto	0,5
4.3 Atuação em atividades de extensão universitária	0,1 por atividade	0,5
4.4 Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares	0,05 por evento	0,3
		Total do item IV: até 1,0 ponto
NOTA DO EXAME DE TÍTULOS (soma dos itens I a IV)		**até 10,00**

Observações:

* Pontua apenas a formação acadêmica de maior grau, de forma não cumulativa, inclusive para o mesmo grau. Somente títulos válidos no país serão considerados (art. 24 da Res. COEPEA/FURG nº 310/2025).

A pontuação de cada subitem e de cada item está limitada ao respectivo máximo; pontos excedentes são desconsiderados.

A nota é apurada na escala de zero a dez, com duas casas decimais (art. 22, II).

Somente serão pontuados os títulos relacionados e comprovados pelo candidato, na forma definida no edital. Não serão aceitos apenas links como comprovação (art. 22, §3º).

O exame de títulos tem caráter classificatório e é realizado apenas para os candidatos aprovados na prova didática ou escrita (art. 15).

Rio Grande, 03 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDER MATEUS NUNES GONCALVES
Data: 03/11/2026 21:11:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Direção do Centro de Ciências Computacionais – C3

Aprovado conforme art. 4º da Resolução COEPEA/FURG nº 310/2025